



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA

PORTARIA DEPENS Nº 263-T/DE-2, DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

Anula as Provas Escritas do Exame de Escolaridade e de Conhecimentos Especializados do Exame de Admissão ao Curso de Adaptação de Dentistas da Aeronáutica do ano de 2012 (EA CADAR 2012), aprovado pela Portaria DEPENS nº 152-T/DE-2, de 5 de abril de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º das Instruções Gerais para os Exames de Admissão e de Seleção gerenciados pelo Departamento de Ensino da Aeronáutica, aprovadas pela Portaria DEPENS nº 345/DE-2, de 30 de novembro de 2009, e considerando a ocorrência de irregularidade no Exame de Escolaridade e de Conhecimentos Especializados do EA CADAR 2012, confirmada pela empresa CONSULPLAN, conforme relatado na Mensagem Fac-Símile nº 144/DC/16612, de 11 de agosto de 2011, do CIAAR, resolve:

Art. 1º Anular as Provas Escritas do Exame de Escolaridade e de Conhecimentos Especializados do Exame de Admissão ao Curso de Adaptação de Dentistas da Aeronáutica do ano de 2012 (EA CADAR 2012), em conformidade com a alínea “a” do item 10.4 das Instruções Específicas, aprovadas pela Portaria DEPENS nº 152-T/DE-2, de 5 de abril de 2011. Em decorrência, o Departamento de Ensino da Aeronáutica elaborará um novo Programa de Atividades e Calendário de Eventos com nova data para a realização das mencionadas Provas Escritas, com ampla divulgação das datas aos interessados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar NIVALDO LUIZ ROSSATO
Diretor-Geral do DEPENS